



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

ao Contrato n.º 45/2021, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES e a empresa PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma PRUMO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.994.336/0001-73, sediada na Rua Maranhão, nº 493, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30150-334, em Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Geralda Botário Chaves Gonzaga, portadora da Carteira de Identidade nº M-\*.\*\*\*.\*\*\*, expedida pela SSP/MG, e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, resolvem celebrar o **1º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula SEGUNDA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 34/2021, Tomada de Preço nº 04/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS GABIÃO PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA CRECHE – RUA JOÃO DE DEUS MENDONÇA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

I - Suprimir em **R\$ 4.989,96 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)** ao contrato, correspondendo tal supressão a 2,5183% do seu valor original.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 27 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**Prumo Construções Eireli**  
CNPJ nº 27.994.336/0001-73

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_